



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 23^a Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 03 de dezembro de 2025, em Brasília (DF).

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2025, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco), realizou-se a **23^a Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras: a Sra. **Lucynila de Noronha Braga**, Chefe de Gabinete (Gabinete); e a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão (CGAB); e o Sr. **Fernando Mantovani Marciano**, Colaborador (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Flávio Henrique Sanches dos Santos**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe, o Sr. **Kainã Aguiar Ferreira**, Ouvidor substituto (Ouvidoria); a Sra. **Raquel Porto Santori**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/DIPGF); a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR/DIPGF); a Sra. **Márcia de Oliveira Masson dos Reis**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Pessoas (COGEP/DA); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/DA); a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora da Coordenação de Formalização (CFOR/DIPGF); e a Sra. **Adriana Schelb da Rocha**, Coordenadora da Coordenação de Licitações e Contratos (CLC/DA). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e declarou aberta a 23^a Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura da **ORDEM DO DIA - 1. PROPOSTA DO GABINETE 1.1 AUDITORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar nos termos do artigo 7º da Instrução Normativa SFC/CGU n. 05, de 27 de agosto de 2021, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2026, condicionada ao posicionamento da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à conformidade da versão preliminar. **Processo SEI n. 59800.001759/2025-01 PAINT 2026** (SEI n. 0457995); e **Apresentação PAINT 2026** (0458500). Em discussão, o Sr. **Rafael Ayoroa** apresentou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2026, elaborado conforme as exigências normativas e baseado no levantamento de riscos da Auditoria e nas indicações da alta gestão. Informou que a versão preliminar já foi submetida à avaliação da Controladoria-Geral da União (CGU), que terá quinze dias para apresentar recomendações. A proposta à Colegiada é aprovar o PAINT condicionado às eventuais observações da CGU. Quanto ao Plano, ressaltou a limitação da capacidade operacional, considerando apenas dois servidores no cômputo de horas disponíveis, cujo tempo destinado aos serviços de auditoria foi de 57%, abaixo do mínimo de 60% recomendado pela CGU. Explicou que a alocação das demais horas se dividiu em atividades de monitoramento de recomendações anteriores pendentes, obrigação de capacitação, demandas extraordinárias, sobretudo da Ouvidoria, e interlocuções com órgãos de controle. Quanto aos temas auditáveis, entre os sugeridos pela gestão, foi selecionado o Acordo de Cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que será avaliado preventivamente entre fevereiro e abril de 2026. A gestão de riscos não foi incluída, por estar sendo tratada em ações de capacitações conduzidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Frisou que o PAINT inclui ainda obrigações normativas, como o parecer sobre as contas anuais e demonstrações contábeis e o parecer referente às demonstrações contábeis das empresas que captam recursos do Fundo operacionalizado pela Sudeco (FDCO), conforme Resolução Conselho Sudeco nº 114/2021. Adicionalmente, ressaltou uma das interações com o Tribunal de Contas da União (TCU) foi sobre matrizes de risco envolvendo a DIPGF e a DPA, que terão continuidade em 2026. Destacou a necessidade de manter padrões internos de qualidade, tendo o objetivo de elevar a unidade de Auditoria para o nível 2 de maturidade do framework IA-CM. Sobre as recomendações pendentes, mencionou que versam sobre temas como Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), gratificações e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

sendo que as da área de TIC encontram-se bem encaminhadas. Quanto à capacitação, priorizaram-se cursos de temática geral, adequados à equipe reduzida, visto que especializações demandam maior disponibilidade de tempo. Concluiu apontando que a principal dificuldade para 2026 é a limitação da capacidade operacional diante da amplitude dos macroprocessos da Sudeco, e que a CGU possivelmente recomendará melhor estruturar a Auditoria para os próximos PAINTs. Não havendo manifestações, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga**, procedeu com a leitura, a seguir: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar 5 (cinco) dos respectivos instrumentos de repasse, conforme a seguir:

CONVÊNIOS:

EMENDA DE COMISSÃO						
Proposta	Processo	Beneficiário	UF	Objeto	P. Benef.	Valor R\$
054429/2025	59800.001463/2025-82	Nova Andradina	MS	Drenagem e pavimentação	1.800 P	1.000.000,00
060018/2025	59800.001738/2025-88	Antônio João	MS	Aquisição de caminhão basculante	9.303 M	622.173,00
060185/2025	59800.001739/2025-22	Eldorado	MS	Aquisição de trator e varredora mecânica	30.612 P	450.000,00
060628/2025	59800.001736/2025-99	Amambai	MS	Drenagem e pavimentação	790 P	1.278.260,00
TOTAL						3.350.433,00

Legenda: **P. Benef.**: Público beneficiado; **P**: Pessoas; **F**: Família; **M**: Moradores

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

PLANO DE AÇÃO						
TED	Processo	Beneficiário	UF	Objeto	P. Benef.	Valor R\$
	59800.001912/2025-92	Instituto Federal do Maranhão-IFMA	MA	Apoio a pesquisa, ensino e realização de estudos para o acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regional e suas potencialidades no Centro-Oeste, e RIDE/DF	População da RIDE-DF	3.000.000,00
TOTAL						3.000.000,00

Legenda: **P. Benef.**: Público beneficiado; **P**: Pessoas; **F**: Família; **M**: Moradores

Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** reforçou que as quatro propostas apresentadas são oriundas de emendas de comissão e, nesta fase, a aprovação refere-se apenas à sua sinalização inicial. Destacou que os esforços foram devidamente realizados dentro do prazo estabelecido, seguindo agora para as próximas etapas até a celebração dos instrumentos. Sobre a Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Instituto Federal do Maranhão (IFMA), esclareceu que se trata de um projeto voltado a estudos, pesquisa e desenvolvimento de solução tecnológica, constituindo uma nova parceria com grande expectativa de bons resultados. Não havendo discussões, a Sra. **Luciana Barros**, colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga**, procedeu com a leitura, a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1. CONTRATAÇÃO** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada proposta de aprovação dos objetos abaixo relacionados: **1) Processo n.: 59800.001753/2025-26**; **Objeto:** Complementação orçamentária considerando o valor R\$ 544.927,30 para a abertura de certame licitatório com objetivo de contratar os itens que não foram objetos de adjudicação no Pregão Eletrônico nº 90002/2025; **Justificativa da contratação:** Prestação de serviço de locação de veículos, para suporte às atividades desta SUDECO em Brasília/DF e nos Estados de Goiás/GO, Mato Grosso do Sul/MS e municípios que compõem a RIDE em Minas Gerais/MG; **Modalidade de contratação:** Pregão; Valor estimado para o período de 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 1.188.932,28 (um milhão, cento e oitenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) e **Área responsável:** Divisão de Logística – DILOG. Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** informou que a expectativa é realizar a licitação até os dias 16 ou 17 de dezembro, solucionando o problema da locação de veículos. A Sra. **Luciana Barros** complementou que, durante o levantamento de preços, identificou-se que alguns estados possuem alíquotas e impostos diferenciados, o que resultou na ausência de interessados em determinadas regiões. Após a revisão das propostas, verificou-se a necessidade de aumentar o valor estimado aprovado pelo Colegiado, motivo pelo qual o ajuste está sendo submetido à votação. Ressaltou ainda que, enquanto o novo contrato não é firmado, está sendo utilizada a parceria com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) para atender às demandas de deslocamento terrestre. Não havendo mais discussões, colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga**, procedeu com a leitura, a saber: **3.2. TERMO ADITIVO** – Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada a proposta de aprovação da alteração do Contrato Administrativo, por meio de Termo Aditivo, conforme abaixo relacionado: **2) Processo n.: 59800.001351/2024-41**; **Objeto:** Prestação de serviços especializados de computação em nuvem, no modelo de *cloud broker* (integrador); **Contrato:** n. 13/2024 (0405762); **Contratado:** Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO; **Valor vigente:** R\$ 307.229,61 (trezentos e sete mil duzentos e vinte e nove reais e

sessenta e um centavos); **Valor atualizado (após apostilamento):** R\$ 320.995,21 (trezentos e vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos); **Proposta:** Celebração de termo aditivo para acréscimo de 25% do valor contratual, em razão do aumento da demanda relacionada ao recurso “*Health Check*”; **Valor a ser acrescido:** R\$ 80.248,80 (oitenta mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); **Valor final (após Termo Aditivo):** R\$ 401.244,01 (quatrocentos e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo); **Área requisitante:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC. Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** apresentou o termo aditivo relacionado ao contrato do storage e passou a palavra ao Sr. **Michel Turco** que explicou que, no primeiro semestre, um dos storage's do data center apresentou falha. Como já havia planejamento para migração gradual dos dados para a nuvem ao longo deste ano e do próximo, foi necessário antecipar esse processo. Essa antecipação gerou um aumento temporário na fatura mensal, que passou de aproximadamente R\$ 15 mil para cerca de R\$ 80 mil, valor que depois foi reduzido e atualmente se estabilizou em torno de R\$ 24 mil. Assim, o termo aditivo apenas formaliza essa antecipação necessária diante do ocorrido. Não havendo mais discussões, a Sra. **Luciana Barros** colocou a proposta em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga**, procedeu com a leitura, a saber: **3.2. MINUTA DE PORTARIA** – Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada a proposta de aprovação da minuta de Portaria que estabelece critérios e procedimentos para a concessão de elogio funcional a servidores. Em discussão, a Sra. **Márcia Masson** apresentou a minuta de portaria baseada no artigo 237 da Lei nº 8.112/1990, visando reconhecimento, valorização e transparência na gestão de pessoas. Uma comissão temporária analisará a legalidade e o mérito das indicações, registrando as decisões em ata. Informou que serão selecionados um servidor por diretoria e pelo gabinete, além de quatro colaboradores da área administrativa e um auxiliar de serviços diversos. A Sra. **Luciana Barros** destacou a importância do reconhecimento formal para motivar os servidores e contribuir para sua trajetória profissional, reforçando que a valorização vai além da remuneração e incentiva a excelência no serviço público. Por oportuno os diretores parabenizaram a proposta e enfatizaram a relevância de um processo sério e justo de reconhecimento dos servidores. Em seguida foi exibido vídeo institucional contendo uma síntese das Caravanas da Sudeco realizadas no ano de 2025. Apresentou os resultados das ações da Sudeco, destacando o aumento de 6 para 20 caravanas entre 2024 e 2025, com quase 15 mil participantes, mais de 120 menções na imprensa. Informou que 76% dos recursos do FCO foram destinados a pequenos tomadores, incluindo R\$ 5,2 bilhões para micro e pequenos empreendedores e R\$ 2,2 bilhões para mulheres empreendedoras, beneficiando mais de 7 mil mulheres. A agricultura familiar recebeu R\$ 617 milhões, e houve avanços nas linhas Quilombola, FCO Verde e irrigação. No FDCO, foram liberados R\$ 1 bilhão para nove operações estruturantes e firmadas parcerias com bancos multilaterais. Destacou as ações do COARIDE, protocolos de intenção com diversos órgãos, agendas estratégicas e avanços em indicadores e planejamento. Reforçou o empenho da equipe e o reconhecimento recebido no Condel/Sudeco. Por fim, informou que a Sudeco está avançando em protocolo de intenções com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) para um chamamento público voltado à Ciência, Tecnologia e Inovação previsto para 2026, aliados à agenda estratégica do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDC). Não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **23ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Lucynila de Noronha Braga**, lavrei a presente ATA que, após aprovada, será assinada por todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, pelo Auditor Chefe e pelo Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

FLÁVIO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador - Chefe

LUCYNILA NORONHA BRAGA
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Lucynila de Noronha Braga, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2025, às 08:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 22/12/2025, às 08:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 22/12/2025, às 10:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 22/12/2025, às 17:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 24/12/2025, às 10:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 26/12/2025, às 11:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 29/12/2025, às 13:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0460051** e o código CRC **7D6C270D**.